



Declaração

Atendimento ao Cumprimento da Decisão do STF na ADPF nº 854, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016

DECLARO para os devidos fins, perante o Ministério Agricultura e Pecuária - MAPA, que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016 que tratam do atendimento dos critérios adicionais de transparência no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade: <https://www.sucosmonteveneto.com.br/projetos> , as informações relativas a todas as emendas parlamentares recebidas pela Organização entre os anos de 2021 a 2026.

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado.

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e as demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Endereço entidade: ROD RST 359 KM 11,3, LINHA JULIO DE CASTILHOS, COTIPORA RS
CEP: 95 335 000
Telefone: 54 99994-9307
E-mail: financeiro@sucosmonteveneto.com.br

Cotiporã, RS, 24/02/2026

Cedenir Janissek de Oliveira

Presidente

Cooperativa de Sucos Monte Vêneto

Cooperativa de Sucos Monte Vêneto

Rodovia RST 359 KM 11,3 – Linha Júlio de Castilhos, Cotiporã, CEP 95335-000 – RS – Brasil.
Fone: 55 54 3446.3065 / 55 54 2128.9987 - E-mail: monteveneto@sucosmonteveneto.com.br